

PORTARIA Nº 09/2014 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 03 de março de 2014.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que preceitua o Artigo 208, do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

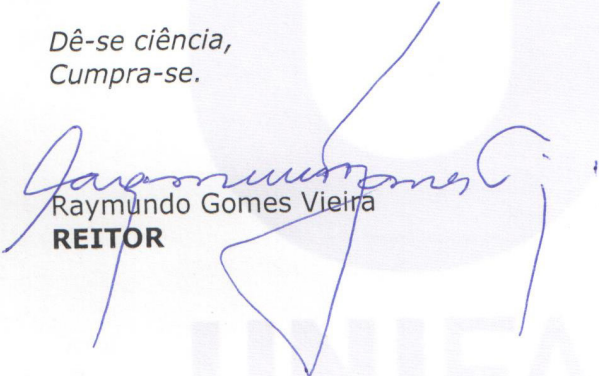
Art. 1º. Criar gratificação de produtividade para o Coordenador Adjunto de Curso de Graduação que, se enquadre nas seguintes condições:

- Curso com mais de 800 (oitocentos) alunos devidamente matriculados;
- Curso com mais de um turno ou unidade de oferta.

Art. 2º. A gratificação mensal será de 50% do valor constante no Artigo 8º, item III da Portaria nº 05/2012- Reitoria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
REITOR